POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA/SE

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18) bem como às normas pertinentes à matéria (Provimento 12, CGJ-TJ/SE; Provimento 50, CNJ; Provimento 74, CNJ; Provimento 88, CNJ; Instrução Normativa RFB nº 1111/2010; Lei nº 6.015/73), o Cartório do 3º Ofício de Itabaiana/SE publica esta Política de Privacidade de Dados, com o intuito de esclarecer sobre como se dão as atividades que tratam dados pessoais nesta serventia.

Levando-se em conta as atividades exercidas na serventia, em sua maioria estabelecidas por lei, este cartório atende e presta serviços para diferentes tipos de usuários, a depender do serviço executado. Assim, será realizado tratamento de dados pessoais nas seguintes situações:

- Atendimento dos solicitantes dos serviços Os dados pessoais, documentos e informações são informados pelo próprio solicitante do serviço para a execução da tarefa requerida. Nesta hipótese, a serventia coleta os dados pessoais e informações necessárias para a atividade, definidos em lei.
- Relações Laborais e Prestadores de Serviços Para gerenciamento das relações de trabalho ou contratos de prestação de serviço, ou seja, quando o responsável pelo cartório atua na função de empregador ou contratante, serão tratados dados pessoais para o cumprimento de obrigações trabalhistas, ou para a execução de contrato.

2) DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Visando atender ao disposto no Art. 41 da LGPD, bem como Art. 14 do Provimento N° 12 da CGJ-TJ/SE, o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana/SE torna pública a identidade e o canal de comunicação do seu encarregado.

O canal de comunicação ora indicado é adequado para o envio de comunicações, dúvidas, solicitações ou exercício de quaisquer dos direitos previstos nesta Política ou na legislação.

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): Sônia Oliveira Medeiros

E-mail do Encarregado: sonia.medeiros@tjse.jus.br

3) DOS CONCEITOS LEGAIS SOBRE A MATÉRIA

- **Titular de Dados Pessoais:** Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Dado Pessoal:** De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), toda informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável é considerada dado pessoal. Informações como RG, CPF, endereço, contatos de telefone e e-mail se enquadram nesse conceito, bem como aquelas que, quando combinadas, produzem como resultado a identificação de um indivíduo.
- **Dado Pessoal Sensível:** O dado pessoal sensível é aquele que trata sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual e dado genético ou biométrico.
- Dado Anonimizado: Trata-se de informação que perde a possibilidade de vinculação com seu titular, a partir da utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis para impossibilitar a associação entre o dado e o seu proprietário, seja de forma direta ou indireta. Quando anonimizado, o dado não é considerado pessoal pela LGPD, salvo quando o processo de anonimização ao qual foi submetido puder ser revertido.
- **Dado Pseudoanonimizado:** O dado pseudoanonimizado é aquele que passou por processo com a finalidade de impossibilitar sua associação com o seu titular, sendo mantida pelo controlador separadamente, em ambiente controlado e seguro, a informação que, quando associada ao dado pseudoanonimizado, identificará o indivíduo.
- **Controlador:** Trata-se da pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No caso desta serventia, a controlador é o delegatário.
- **Operador:** É operador, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. O operador será sempre uma pessoa distinta do controlador, isto é, que não atua como profissional subordinado a este ou como membro de seus órgãos.
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): A ANPD é um órgão da administração pública, atualmente integrante da Presidência da República, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o país, com a prerrogativa de aplicar sanções em caso de descumprimento das disposições da norma.
- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: É a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador,

os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e outras entidades reguladoras.

4) DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Esta serventia, ao realizar o tratamento de dados pessoais, observará os princípios contidos na LGPD, a saber:

- **Finalidade:** O tratamento dos dados deve ser realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- **Adequação:** Deve haver compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto da sua realização.
- **Necessidade:** O titular dos dados tem direito à limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.
- **Livre Acesso:** Deve ser garantida ao titular a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais. Alguns dados de Registro Público, porém, sujeitam-se às disposições da legislação registral aplicável, que vinculam o direito de acesso às informações constantes no acervo ao pagamento dos emolumentos devidos, nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.015/93 (Lei de Registros Públicos) e Art. 30, incisos VIII e X da Lei nº 8.935/94 (Lei dos Notários e Registradores).
- **Qualidade dos Dados:** O titular tem o direito à exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento
- **Transparência:** O titular tem direito a informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
- **Segurança:** Os agentes de tratamento devem prezar pela utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **Prevenção:** Deve-se prezar pela adoção de medidas para prevenção à ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- Não discriminação: É vedada a realização de tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos

• Responsabilização e Prestação de Contas: O agente de tratamento deve demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

5) DAS BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabelece um rol taxativo de bases legais que autorizam o tratamento de dados pessoais, sendo elas:

- **Consentimento**: Quando o titular, de forma livre, expressa e inequívoca, dá o seu consentimento sobre determinado tratamento;
- **Obrigação Legal ou Regulatória:** Por força de lei ou obrigação regulatória, a organização deve realizar determinado tratamento;
- Execução de Política Pública: A Administração e serventias extrajudiciais podem realizar o tratamento e uso compartilhado de dados necessários para execução de políticas públicas;
- **Pesquisa**: Quando os dados pessoais são utilizados para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Execução de Contrato: Nesse caso, os dados pessoais são necessários para execução de contrato ou de procedimentos preliminares, do qual seja parte o titular, a seu pedido;
- Exercício Regular do Direito: Os dados pessoais são utilizados para exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- **Proteção da Vida:** O tratamento é necessário para proteger a vida ou incolumidade física de titular ou terceiro;
- **Tutela da Saúde:** Quando o tratamento é feito em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
- **Proteção ao Crédito:** Quando o tratamento ocorre em situações de cobrança ou dívidas contraídas;
- **Interesses Legítimos:** O tratamento é necessário para atender interesses legítimos do controlador ou de terceiros.

A finalidade das atividades típicas realizadas pela serventia é de garantir autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (Art. 1º da Lei de Registros Públicos), por meio das informações tornadas manifestamente públicas pelo titular.

Portanto, a base legal que autoriza o tratamento de dados pessoais pela serventia na execução de suas atividades típicas é o cumprimento de obrigação legal. Havendo outras operações de tratamento fundamentadas em hipótese legal diversa, tal fato será comunicado de forma clara e expressa ao titular de dados.

5) DAS PRINCIPAIS CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS E SUAS FINALIDADES

Dados dos atos inerentes ao exercício do respectivo ofício: São as informações fornecidas pelo usuário à serventia extrajudicial territorialmente competente a fim de que sejam realizados os atos praticados nos livros mantidos por força de previsão nas legislações específicas; as comunicações para unidades distintas, visando as anotações nos livros e atos nelas mantidos; os atos praticados para a escrituração de livros previstos em normas administrativas; as informações e certidões; os atos de comunicação e informação para órgãos públicos e para centrais de serviços eletrônicos compartilhados que decorrerem de previsão legal ou normativa. A base legal para o tratamento de tais dados é o cumprimento de obrigação legal.

Dados de identificação e comunicação: Nome completo, e-mail, telefone, celular, endereço, documento de identificação (RG, CPF, CNH, etc). A base legal para o tratamento de tais dados depende do tipo de atividade de tratamento pretendida, podendo ser cumprimento de obrigação legal, legítimo interesse, execução de contrato, etc.

Dados financeiros e de pagamento: São as informações pessoais necessárias para realização do pagamento dos serviços prestados, incluindo CPF, endereço, informações bancárias de cobrança e crédito (e.g. número da agência e da conta corrente), número do cartão de crédito, dentre outros. Os dados financeiros e de pagamento são tratados para o fornecimento de produtos e/ou serviços, manutenção de arquivos, cumprimento de obrigações fiscais. A base legal para o tratamento de tais dados é o cumprimento de obrigação legal, especialmente a legislação fiscal.

Dados de funcionários: Nome completo, data de nascimento, data de admissão, número e imagem de RG, número e imagem de Carteira Profissional, Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada); CTPS física e/ou digital; Fotografia 3x4; Estado civil; Nível de instrução ou escolaridade; Informações sobre dependentes menores e maiores; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Registro de Ponto; Documentação de Contrato de Trabalho; Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno de afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente; Número e imagem do RG do filho, se houver; Número e

imagem do CPF do Filho, se houver; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver; Cartão de vacinação do filho menor de 7 anos, se houver; Atestado de matrícula e frequência escolar semestral de filhos maiores de 4 anos, se houver. A base legal para o tratamento de tais dados é a execução de contrato celebrado com o controlador e Cumprimento de obrigação legal (CLT).

6) DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DESENVOLVIDAS PELA SERVENTIA:

ATIVIDADE DE TRATAMENTO	DADOS COLETADOS	BASE LEGAL	DURAÇÃO DO TRATAMENTO
Atendimento do público e Prática dos atos inerentes ao exercício do respectivo ofício	Dados de identificação e comunicação; Dados dos atos inerentes ao exercício do respectivo ofício	Cumprimento de obrigação legal (Lei de Registros Públicos); Legítimo Interesse (Em caso de comunicações sobre os atos realizados)	A depender do ato, nos termos do Provimento 50/2015 do CNJ
Gestão de Relações Laborais	Dados de funcionários; Dados financeiros e de pagamento	Execução de contrato; Cumprimento de obrigação legal (CLT)	Até 10 anos após extinção do contrato (em atendimento a prazos prescricionais)
Gestão de Prestadores de Serviços	Dados de identificação e comunicação; Dados financeiros e de pagamento	Execução de contrato; cumprimento de obrigação legal	Até 10 anos após extinção do contrato (em atendimento a prazos prescricionais)

Atendimento de Solicitações dos Titulares de Dados Pessoais pelo Encarregado	Dados de identificação e comunicação;	Cumprimento de obrigação legal (Lei 13.709 – LGPD)	Enquanto perdurar responsabilidades de tratamentos conexos
Atendimento Geral (Sugestões/Reclamações)	Dados de identificação e comunicação;	Legítimo Interesse (melhoria dos serviços)	Enquanto perdurar responsabilidades de tratamentos conexos

7) POLÍTICA DE COOKIES

Cookies são pequenos arquivos de texto colocados no dispositivo do usuário, os quais podem ser coletados posteriormente por servidores Web no domínio que os colocou. É possível escolher quais cookies serão utilizados durante a navegação, sendo assim a base legal para o tratamento de dados pessoais, neste caso, é o **consentimento do titular**. Os dados e os registros de atividades coletados no website da serventia serão armazenados em ambiente seguro e controlado, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, nos termos do Marco Civil da Internet (vide art. 15). A base legal para o armazenamento desses dados, portanto, é o **cumprimento de obrigação legal**. A seguir, detalhamos os tipos de Cookies:

- Cookies de sessão: Cookies que são utilizados "na sessão", a cada vez que o usuário visita o website, expirando em seguida, quando este o deixa. Esses cookies não são armazenados no dispositivo permanentemente e ajudam a minimizar a necessidade de transferir dados pessoais pela internet. Eles também podem ser excluídos ou ter a permissão de uso recusada pelo usuário, contudo, tais ações prejudicarão o desempenho e a sua experiência no uso do website. Os cookies também utilizam registros de hora de acesso e saída da página web.
- **Cookies de rastreamento:** Cookies que permitem o reconhecimento de visitantes que retornam à página do website da serventia. Ao combinar um identificador anônimo gerado aleatoriamente, o cookie de rastreamento mantém o controle sobre o local de onde veio o usuário do site, o mecanismo de busca que pode ter usado, o link em que clicou, a senha usada e sua localização geográfica ao acessar a página.
- Cookies persistentes: Cookie que é salvo no dispositivo do usuário por um período fixo (às vezes, por algumas horas, outras, por um ano ou mais) e não é excluído ao encerrar o navegador. Os cookies persistentes são utilizados quando o website precisa lembrar quem é o visitante por mais de uma sessão de navegação. Esse tipo de cookie pode ser usado para armazenar preferências, para que sejam lembradas em uma próxima visita ao site.

• **Cookies analíticos ou de desempenho:** Cookies de desempenho são utilizados para melhorar a sua experiência no uso do website.

Desativar Cookies: É possível impedir a atuação de alguns cookies por meio das configurações do navegador (consulte a função "Ajuda" do seu navegador web para saber como). No entanto, esteja ciente que a eventual desativação de algum cookie poderá afetar a funcionalidade deste e de outros sites que você visita. A desativação de cookies possivelmente resultará em um mau funcionamento do website desta serventia.

8) DO COMPROMETIMENTO COM O PROVIMENTO 12/2021 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

O Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana/SE compromete-se em cumprir o Provimento Nº 12/2021 CGJ-SE, que dispõe sobre a adequação dos serviços notariais e de registro ao regime estabelecido pela Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Para tanto, tem adotado as seguintes medidas:

- Nomeou e mantém encarregado pelo tratamento de dados pessoais
- Realizou o mapeamento, com sistema de controle do fluxo abrangendo o tratamento de dados pessoais, até a restrição de acesso futuro
- Foi elaborada e será divulgada esta Política de Privacidade, bem como Canal de Atendimento aos titulares de dados pessoais
- A serventia compromete-se em orientar e treinar todos os seus prepostos e prestadores terceirizados de serviços até o fim do processo de adequação
- Foi elaborado diagnóstico inicial e relatório de impacto para levantamento dos riscos e medidas de segurança sugeridas nas atividades realizadas pelo cartório
- A serventia elaborou seu Programa de Proteção, documento interno que visa orientar a equipe sobre o tratamento de dados pessoais na serventia

9) DOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

O art.18 da LGPD lista os direitos que os titulares de dados pessoais possuem. Ressalta-se, entretanto, que para o exercício de alguns desses direitos deverão ser observados procedimentos específicos da serventia, definidos em lei e reafirmados pelo Provimento N° 12/2021 CGJ-SE. Nesse sentido, esta serventia esclarece sobre cada direito dos titulares:

• Confirmação da existência de tratamento (Art. 18, I, LGPD): O titular de dados pessoais poderá questionar, junto a esta serventia, se há realização de operações de tratamento relativas a dados pessoais seus, por meio do Canal de Atendimento com o Encarregado.

- Acesso aos dados (Art. 18, II, LGPD): O titular de dados pessoais poderá solicitar e receber uma cópia de todos os eventuais dados pessoais coletados e armazenados; É possível que, para algumas informações seja necessário o pagamento dos emolumentos devidos, conforme disposições da legislação registral aplicável, nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e do Art. 30, Incisos VIII e X, da Lei nº 8.935/94 (Lei dos Notários e Registradores).
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados (Art. 18, III, LGPD): O titular de dados pessoais poderá requisitar a correção de dados que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados. Dados desta serventia sujeitam-se às disposições da legislação registral aplicável, que estabelece procedimento específico para a retificação do registro, averbação ou anotação nos Arts. 110 e seguintes da Lei de Registros Públicos, não sendo devido o pagamento de selos e taxas apenas nos casos em que a retificação decorra de erro do oficial.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou desconformes com a LGPD (Art. 18, IV, LGPD): Dados dos atos inerentes ao exercício do respectivo ofício, por seu interesse público, não poderão ser anonimizados, bloqueados ou eliminados, sob pena de comprometer o arquivo público e ir de encontro à própria finalidade da serventia. Ressalta-se, no entanto, que, sempre que possível, os dados utilizados em pesquisas jornalísticas, científicas ou afins, serão anonimizados.
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto: Conforme exposto no Art.41 da LGPD, os responsáveis pelos serviços de notas e registro não são equiparados a fornecedores de serviços ou produtos para efeito de portabilidade de dados pessoais. Portanto, tal direito não é aplicável para os dados pessoais dos atos inerentes ao exercício deste ofício.
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular (Art. 18, VI, LGPD): O titular de dados pessoais poderá requisitar a exclusão de dados pessoais tratados nesta serventia, que não procederá com a eliminação apenas se houver um motivo legítimo para a sua manutenção (Art. 16 LGPD), como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, a serventia reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar mecanismo que evite a recuperação dos dados. Dados dos atos inerentes ao exercício deste ofício não poderão ser eliminados do acervo, por constituírem dados tornados manifestamente públicos pelo titular, considerando a própria publicidade que se espera dos serviços notariais e registrais para a constituição de direitos, aos quais se dispensa a coleta de consentimento (art. 7º, §4º da Lei Geral de Proteção de Dados c/c art. 1º da Lei de Registros Públicos). Nos termos do art. 7º, §1º da Lei nº 8.159/1991 (Lei da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados), são públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos, a exemplo dos serviços notariais e registrais, em consonância com o art. 236 da Constituição Federal.

- Informação das entidades públicas e privadas com as quais esta serventia realizou o Uso Compartilhado de dados (Art. 18 VII, LGPD): O titular de dados pessoais possui o direito de saber com quais entidades públicas e privadas esta serventia pode realizar o compartilhamento de dados, o que é informado por meio desta Política de Privacidade e Proteção de Dados.
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa (Art. 18, VIII, LGPD): Sempre que a coleta de dados de determinado serviço esteja amparada no consentimento, o titular de dados pessoais será informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento. Em determinados casos, a negativa do consentimento poderá implicar na impossibilidade de prestação de determinados serviços, e a serventia indicará tais casos e suas consequências.
- consentimento Revogação do (Art. 18, IX, LGPD): Dados dos atos inerentes ao exercício deste ofício são dados tornados manifestamente públicos pelo titular, considerando a própria publicidade que se espera dos serviços notariais e registrais para a constituição de direitos, aos quais se dispensa a coleta de consentimento (art. 7º, §4º da Lei Geral de Proteção de Dados c/c art. 1º da Lei de Registros Públicos). O titular de dados pessoais poderá revogar o consentimento concedido a determinadas operações de tratamento, hipótese que não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da revogação do consentimento. Em determinados casos, a revogação poderá implicar na impossibilidade de prestação de determinados serviços, esta serventia indicará quais serviços podem ser descontinuados.

10) DA ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O pedido de exclusão dos dados e interrupção do tratamento será acatado na medida do possível legal. A LGPD, a Lei de Registros Públicos e o Provimento CNJ 50/2015 impõem que algumas informações permaneçam sempre públicas, de modo que haverá, tão-somente, a exclusão das informações tratadas para algumas das finalidades expressas nesta Política. Assim, os dados coletados por esta serventia serão excluídos nas seguintes situações:

- Quando a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando o dado deixar de ser necessário ou pertinente para o alcance desta finalidade, conforme descrito nesta Política;
- Quando da revogação do consentimento por parte do Titular, nos casos em que este se faça necessário;
- Mediante determinação da autoridade competente para tanto.

Os dados pessoais poderão ser conservados por esta serventia, contudo:

• Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

- Para estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Para transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGDP;

11) DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O compartilhamento de dados pessoais com órgãos da Administração Pública deverá atender a uma finalidade específica, seja para a execução de uma política pública, seja para o cumprimento de uma atribuição legal, respeitando os princípios de proteção de dados pessoais, conforme o artigo 26 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Dados pessoais dos atos inerentes ao exercício deste ofício, portanto, apenas serão compartilhados em cumprimento a obrigações legais e/ou normativas ou, quando forem adotados mecanismos de pseudoanonimização que não permitam a identificação do titular do dado pessoal.

Na execução de sua atividade fim, a serventia possui a obrigação de avaliar a existência de suspeição nas operações ou propostas de operações dos usuários e comunicar suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento de terrorismo ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Provimento 88 do CNJ). Também possui a obrigação de encaminhar a Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) à Receita Federal (IN RFB nº 1112/2010).

Outrossim, quando este cartório receber solicitações de serviço ou enviar informações para as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados, poderá haver compartilhamento de dados pessoais com tais entidades para viabilização do serviço, tudo em conformidade com dispositivos legais e normativos que regem o ato. Portanto, o serviço prestado conjunto com as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados é realizado em cumprimento a obrigações legais e demais normativas que regem a atividade da serventia.

Por fim, considerando as demais atividades de tratamento realizadas por esta serventia, esta poderá realizar o compartilhamento nas seguintes situações:

- Para o cumprimento de obrigação legal e regulatória;
- Com a Administração Pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da sua vida ou da incolumidade física, bem como a de terceiros;

- Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissional da área ou entidade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos desta serventia ou de terceiros, exceto nos casos que prevalecem os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Caso o titular dos dados consinta;
- Para proteção de crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

12) TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

Segundo a LGPD, a transferência internacional de dados pessoais somente será permitida nos seguintes casos:

- a) para países ou organismos internacionais com grau de proteção de dados pessoais adequado;
- b) quando o controlador oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados pessoais, tais como cláusulas contratuais específicas, cláusulas-padrão dos contratos, normas corporativas globais, selos e certificações regularmente emitidos;
- c) para cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, para fins de investigação;
- d) para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- e) mediante autorização da ANPD;
- f) para compromisso assumido em acordo de cooperação internacional;
- g) para execução de política pública ou atribuição legal do serviço público;
- h) mediante consentimento específico e em destaque do titular dos dados pessoais;
- i)para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- k) para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular; e
- l) para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

Considerando a prestação do serviço administrativo desta serventia, na hipótese de ocorrer transferência internacional de dados, será com fundamento nas bases legais descritas nesta Política e nos termos da legislação vigente.

13) DAS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em conformidade com os princípios da LGPD e com as boas práticas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, esta serventia garante que os dados pessoais coletados são tratados de forma íntegra e segura, de acordo com padrões de segurança da informação, confidencialidade e integridade pelo tempo for necessário para realizar as finalidades para as quais foram coletados ou para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis.

Dados pessoais dos atos inerentes ao exercício deste ofício sujeitam-se, ainda, às disposições do Provimento nº 74/2018 do CNJ, que versa sobre os requisitos de tecnologia da informação das serventias extrajudiciais. Por isso, esta serventia adota unidade de alimentação ininterrupta (nobreak), refrigeração compatível com os equipamentos de hardware, serviços de backup, softwares antivírus e antissequestro, softwares licenciados para uso comercial, firewall, proxy, dentre outros controles preventivos, detectivos e corretivos de segurança da informação.

Importante ressaltar, entretanto, que nenhum sistema é 100% seguro, sempre havendo o risco de ocorrer incidente de segurança. As medidas adotadas por esta serventia levam em consideração a natureza dos dados e tratamento, os riscos envolvidos, a tecnologia existente e sua disponibilidade. Portanto, a serventia busca manter as melhores práticas de segurança de informação compatíveis com a realidade e estrutura do cartório.

Os dados pessoais tratados somente serão acessados por pessoas autorizadas, à luz do que dispõe a legislação vigente, e capacitadas para lhes conferir o tratamento adequado, conforme medidas de segurança adequadas para a proteção contra acesso não autorizado, alteração, divulgação ou destruição de dados pessoais coletados e armazenados.

Em caso de incidente de segurança que envolva dados pessoais, a ocorrência será comunicada ao Juiz Corregedor Permanente em até 24 horas, à ANPD e ao titular, quando envolver risco ou dano relevante (art. 48 da LGPD). Nesse sentido, esta serventia compromete-se em elaborar, até o fim do seu programa de adequação, plano de resposta à Incidentes de Segurança com tais medidas.

14) INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA WEB

O Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana/SE, visando a garantia de proteção e privacidade de dados pessoais, sugere ao titular que tome as seguintes medidas para evitar a ocorrência de Incidente de Segurança:

• Não responder nem clicar em links provenientes de e-mails desconhecidos;

- Utilizar os canais de comunicação oficiais da serventia, nem responder ou acessar links provenientes de canais de comunicação de terceiros;
- Não acessar sites suspeitos;

Manter mecanismos de proteção ativos e atualizados, como antivírus e antimalware;

• Não instalar programas ou aplicativos de fontes estranhas ou ilegais.

Independente das outras isenções e declarações elencadas na presente Política, o usuário, ao utilizar os serviços ofertados por esta serventia, declara-se ciente e concorda com as seguintes disposições:

- Esta serventia, bem como os seus parceiros, colaboradores e afins não poderão ser responsabilizados por fatos oriundos de atividades criminosas (Ex.: Ataque hacker), caso fortuito ou força maior.
- Esta serventia, bem como os seus parceiros, colaboradores e afins não poderão ser responsabilizados por quaisquer erros e/ou inconsistências na transmissão dos dados, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet, capazes de obstar o adequado recebimento de informações;
- Esta serventia, bem como seus colaboradores e parceiros, não serão responsabilizados pelo uso do domínio eletrônico em discordância com as disposições elencadas nesta Política (e.g. imputação de dados, por parte de algum usuário, desatualizados, incompletos ou inverídicos);
- O usuário reconhece a incapacidade técnica e econômica de prevenção absoluta contra ataques, invasões, vírus, vazamento e perda de dados ou outros atos ilícitos que porventura aconteçam no domínio eletrônico, isentando, assim, esta serventia e seus colaboradores, bem como os operadores e encarregados de qualquer dano, indireto ou direto, advindos desses infelizes eventos.

15) DA ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais poderá ser alterada a qualquer tempo caso haja necessidade. Por isso, recomenda-se que seja consultada com regularidade e verificada a data de modificação.

Se após a leitura desta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais restar qualquer dúvida ao usuário, ou por qualquer razão precisar se comunicar para assuntos envolvendo os seus dados pessoais, o contato poderá ser realizado pelo e-mail do encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): Sônia Oliveira Medeiros

E-mail do Encarregado: sonia.medeiros@tjse.jus.br